



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=668](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=668)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 73/2021**

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL BPF TIPO OC-A1.

### **AVISO DE LICITAÇÃO: 13/2021**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA.

### **DECRETO: 51/2021**

SUBSTITUI MÉDICO PERITO INTEGRANTE DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO – JMM PARA O SERVIÇO DE EXAME MÉDICO PERICIAL – SEMPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PORTARIAS: 66/2021**

NOMEIA A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **PORTARIAS: 67/2021**

NOMEIA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **PORTARIAS: 68/2021**

NOMEIA A ARTICULADORA MUNICIPAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **PORTARIAS: 69/2021**

NOMEIA A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **PORTARIAS: 70/2021**

NOMEIA A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **PORTARIAS: 71/2021**

NOMEIA A COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI) DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **PORTARIAS: 72/2021**

NOMEIA A DIRETORA CLÍNICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ (HMMVC).

### **PORTARIAS: 73/2021**

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=668](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=668)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

NOMEIA O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ (HMMVC).

**PORTARIAS: 74/2021**

NOMEIA A DIRETORA GERAL DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ (HMMVC).

**PORTARIAS: 75/2021**

ALTERA O COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL.

**DECRETO: 55/2021**

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS À DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

#### SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 73/2021

A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21020901-SEINFRA, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRONICO N.º 08/2020-SEINFRA/SRP UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903 DEPTO. DE TRANSPORTE 26 782 0332 2.096 MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 COMBUSTÍVEIS E LUB. P/ OUTRAS FINALIDADES OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL BPF TIPO OC-A1. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ 34.274.233/0029-03. ASSINA PELA CONTRATADA: JORGE PAULO HENRIQUES LUIS; GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR. ASSINA PELO CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. VALOR: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS). VIÇOSA DO CEARÁ CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 13/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021-SESA/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 25 de fevereiro de 2021, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) <<http://www.bbmnet.com.br>>, [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosace.gov.br/licitacoes](http://vicosace.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicosace.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 11 de fevereiro de 2021, Flávia Maria Carneiro da Costa, Pregoeira.

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 51/2021

##### DECRETO 051/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

“Substitui médico perito integrante da Junta Médica do Município – JMM para o Serviço de Exame Médico Pericial – SEMPE e dá outras providências.”

Considerando que se encontram em pleno vigor as Leis Municipais nºs 485/2007 e 489/2007 que tratam, respectivamente do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará.

Considerando a obrigatoriedade do Serviço de Exame Médico PERICIAL PARA Licença para tratamento de saúde do familiar e da aposentadoria por invalidez e readaptação.

Considerando o serviço dos médicos peritos, fundamental para definir com maior precisão as concessões dos benefícios e gerenciar melhor a imprevisibilidade ligada a doença e ao acidente de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o médico perito Climério Xavier Martins profissional da medicina integrante da Junta Médica do Município – JMM para o Serviço de Exame Médico Pericial – SEMPE pelo Dr. Francisco





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

Edson Portela de Aguiar Filho na condição de médico contratado pelo Município de Viçosa do Ceará - CE, ficando desta forma constituída:

I - Helena de Freitas Dias - CREMEC nº 8236 - CPF \*\*\*.162.963-\*\* - Perito Médico/Presidente.

II - Francisco Edson Portela de Aguiar Filho - CREMEC nº 16132 - CPF \*\*\*.312.173-\*\* - Perito Médico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 66/2021

##### PORTARIA Nº 066/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 167/2017, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Nomear a farmacêutica Alysan Gomes de Vasconcelos, CRF/CE 6432, CPF \*\*\*.309.303-\*\*, para a função de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
Secretário de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 67/2021

##### PORTARIA Nº 067/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a equipe de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Viçosa do Ceará, constituída dos membros abaixo indicados:

- Alysan Gomes de Vasconcelos - Coordenadora - CPF \*\*\*.309.303-\*\* - CRF/CE: 6432;





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

- Júlio César Brito Fontenele – Inspetor Sanitário - CPF: \*\*\*.162.523-\*\*;
- Fernando Reis de Amorim – Inspetor Sanitário - CPF: \*\*\*.260.583-\*\*;
- Ednei Vieira de Araújo – Inspetor Sanitário - CPF: \*\*\*.545.413-\*\*;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
Secretário de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 68/2021

##### PORTARIA Nº 068/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Articuladora Municipal em Saúde do Trabalhador do município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Portaria Nº 1.823/2012 GM/MS, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 168/2017, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Nomear a farmacêutica Alysyan Gomes de Vasconcelos, CPF \*\*\*.309.303-\*\*, para a função de Articuladora Municipal em Saúde do Trabalhador, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
Secretário de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 69/2021

##### PORTARIA Nº 069/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Coordenadora da Vigilância Nutricional e Alimentar do município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o propósito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), aprovada por meio da Portaria nº 2.715/GM/MS, de 17 de novembro de 2011, de melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

relacionados à alimentação e nutrição;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 099/2019, de 26 de março de 2019.

Art. 2º - Nomear Emanuela Bezerra Soares, nutricionista, CRN/6ª Região Nº 31515, CPF \*\*\*.640.743-\*\*, para a função de Coordenadora da Vigilância Nutricional e Alimentar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva

Secretário de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 70/2021

##### PORTARIA Nº 070/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias do município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 098/2019, de 26 de março de 2019.

Art. 2º - Nomear Karla Sousa Viana, enfermeira, COREN 133867, CPF: \*\*\*.882.203-\*\*, para a função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva

Secretário de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 71/2021

##### PORTARIA Nº 071/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Coordenadora do Programa Nacional de Imunização (PNI) do município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI), estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças e dá outras providências;





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 048/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Nomear Ana Júlia Soares Araújo, CPF \*\*\*.633.773-\*\*, para a função de Coordenadora do Programa Nacional de Imunizações (PNI), junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
Secretário de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 72/2021

##### PORTARIA Nº 072/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Diretora Clínica do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 182/2020, de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Nomear Katerina Guzman Gonzalez, Médica, CPF: \*\*\*.015.661-\*\*, CRM/CE: 18.762, para exercer a função de Diretora Clínica do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
Secretário de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 73/2021

##### PORTARIA Nº 073/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o Responsável Técnico da equipe de profissionais médicos do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 405/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Nomear Katerina Guzman Gonzalez, Médica, CPF: \*\*\*.015.661-\*\*, CRM/CE: 18.762, para exercer a função de Responsável Técnico da equipe de profissionais médicos do Hospital e







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
Secretário de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 74/2021

##### PORTARIA Nº 074/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Diretora Geral de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Odília Campos Passos, enfermeira, CPF: \*\*\*.266.537-\*\*, COREN: 15.844, para exercer a função de Diretora Geral de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
Secretário de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 75/2021

##### PORTARIA Nº 075/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando à necessidade de investigar e avaliar os óbitos infantis e maternos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 040/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Alterar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno-Infantil, composta dos membros abaixo indicado:

Germana Coeli Vieira de Andrade - Médica Ginecologista/Obstetra - CPF: \*\*\*.842.813-\*\* - CRM 4318.

Helena de Freitas Dias - Médica Pediatra - CPF: \*\*\*.162.963.\*\* - CRM: 8236.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Enfermeira - Diretora Geral do Departamento de Atenção Primária - CPF: \*\*\*.617.763-\*\* - COREN-CE 81.467.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

- Karla Sousa Viana - Enfermeira - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica - CPF: \*\*\*.882.203-\*\* - COREN: 133867.
- Odília Campos Passos - Enfermeira - Diretora de Enfermagem do HMMVC - CPF: \*\*\*.266.537-\*\* - COREN: 15844.
- Josevânia Aline de Sampaio Arruda - Enfermeira Obstetra - Hospital Municipal - CPF: \*\*\*.699.473-\*\* - COREN: 235498.
- Katerina Guzman Gonzalez - Médica - Diretora Clínica do HMMVC - CPF \*\*\*.015.661-\*\* - CRM:18.762.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva

Secretário de Saúde

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 55/2021**

**DECRETO Nº 055/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Dispõe sobre medidas preventivas à disseminação da Covid-19 no Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, incisos VI e XXXII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 061, de 17 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde pública no âmbito do município de Viçosa do Ceará para prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 33.927, de 19 de março de 2020, que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da Covid-19, no estado do Ceará, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a recomendação nº 0002/2021/PmJVDC da 1ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 33.928, de 10 de fevereiro de 2021, que estabelece, no Estado do Ceará, novas medidas preventivas à disseminação da Covid-19, no período de carnaval, e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No período de 12 a 17 de fevereiro de 2021 deverão ser obedecidas as regras especiais estabelecidas no presente Decreto para prevenção à disseminação da Covid-19 no âmbito do Município de Viçosa do Ceará.

**Art. 2º.** Ficam proibidas no Município de Viçosa do Ceará, entre os dias 12 e 17 de fevereiro de 2021,

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=668](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=668)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

quaisquer festas ou eventos comemorativos de carnaval, em qualquer ambiente, aberto ou fechado, público ou privado, seja de quem for a iniciativa.

**Art. 3º.** Fica proibido no mesmo período o funcionamento e a circulação de aparelhos eletrônicos de amplificação sonora, conhecido como “paredões de som”, nas vias públicas, praças e demais logradouros públicos, exceto daqueles veículos para fins de publicidade e propaganda já devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, e desde que não haja correspondência com eventos festivos.

**Art. 4º.** Ficam proibidas ainda apresentações artísticas em bares, restaurantes, balneários, hotéis e pousadas ou em estabelecimentos comerciais de qualquer natureza.

**Parágrafo Único.** A vedação constante no *caput* deste artigo inclui a proibição de apresentações com voz e violão ou com qualquer outro instrumento musical.

**Art. 5º.** Na vigência deste Decreto deverão ser obedecidas as demais medidas para prevenção à disseminação da Covid-19 estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.928, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 6º.** A fiscalização e cumprimento das medidas impostas no presente Decreto bem assim aquelas determinadas no Decreto Estadual nº 33.928, de 10 de fevereiro de 2021, incumbirão às Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura, por meio da Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Guarda Civil Municipal bem como à Polícia Militar do Estado do Ceará.

**Art. 7º.** Fica desde já requisitado o auxílio da Polícia Militar do Estado do Ceará para dar integral cumprimento das disposições deste Decreto na forma do art. 70, inciso XXXII da Lei Orgânica do Município.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIV de 12 de Fevereiro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Firmino de Arruda**  
Prefeitura Municipal



**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**  
Secretaria de Finanças



**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito



**Antônio José Sousa de Morais**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Desporto e Lazer



**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação



**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Adriano Rocha da Silva**  
Secretaria de Saúde



**Maria Neide Pereira da Silva**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

